



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AVENIDA DAS NAÇÕES, 1847 - CEP 78997000 - Cerejeiras - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA Nº 1/2024 - CRE/GAB16ª ZE/16ª ZE

Ata de Reunião entre emissoras de rádio, representantes de coligações e de partidos políticos, visando à elaboração de Plano de Mídia, Geração de Sinais e Distribuição da Propaganda Eleitoral Gratuita no Rádio para as Eleições Municipais de 2024, em Cerejeiras/RO e Corumbiara/RO.

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 11 horas, por meio do aplicativo ZOOM, sob a presidência da Exma. Sra. Juíza Eleitoral em substituição, PAULA CARINE MATOS DE SOUZA, realizou-se reunião virtual com os representantes de emissoras de rádio e representantes de partidos políticos e coligações, para deliberação acerca da elaboração do plano de mídia, geração de sinais, sorteio da ordem para veiculação da propaganda eleitoral gratuita no rádio, distribuição e montagem da escala do horário eleitoral em rede, tudo conforme estabelece a Resolução/TSE nº 23.610/2019.

Após as informações iniciais, realizou-se a ordenação e distribuição para o horário eleitoral em rede para o município de Corumbiara/RO. Não houve sorteio da ordem de distribuição da propaganda eleitoral em rede para Prefeito no município de Corumbiara, em razão de só existir um candidato concorrente naquela localidade. Portanto, a distribuição da propaganda eleitoral em rede para Prefeito no município de Corumbiara ficou assim definida:

1º- Coligação "CUIDANDO DA NOSSA HISTÓRIA" - (15-MDB/22-PL/20-PODE/PT/PC do B/PV/10-REPUBLICANOS/44-UNIÃO)

Realizou-se, em seguida, a distribuição do horário eleitoral em rede no Sistema Horário Eleitoral, conforme escala horária de propaganda eleitoral anexa à presente ata.

Continuando, processou-se a distribuição das inserções. Definido o tempo padrão de cada inserção em 30 segundos, não houve sobra referente ao cargo de prefeito em Corumbiara/RO. Para ao cargo de vereador, houve sobras de 03 (três) inserções, as quais, por consenso dos representantes de partidos presentes, foram distribuídas para o partido PODEMOS. Foi definido, por sorteio, que as inserções serão iniciadas pelo cargo de vereador.

Ficou definido, também, que a Rádio Crystal FM, por ser a única no município de Corumbiara/RO, será a geradora e transmissora dos sinais, e que os partidos e a coligação deverão entregar os materiais até às 17:30h do dia anterior ao dia da veiculação da propaganda, inclusive no que se refere aos materiais a serem entregues às sextas-feiras para veiculação aos sábados, domingos e segundas-feiras. As mídias deverão ser entregues pessoalmente à própria emissora, por pen drive, no formato mp3.

Passo seguinte, passou-se aos atos relativos ao horário eleitoral gratuito em Cerejeiras/RO.

Primeiramente, foi deliberado que a rádio Terra FM será a geradora e transmissora da propaganda em rede, e a rádio Comunitária Ondas Verdes FM será a repetidora do sinal. Isso em razão de a ANATEL ter informado que as rádios comunitárias não possuem condições técnicas para operarem como geradora da propaganda eleitoral.

Em seguida, foi realizado o sorteio da ordem e distribuição da propaganda eleitoral em rede para o primeiro dia (30/08/2024), ficando assim definida para os candidatos ao cargo de Prefeito em Cerejeiras/RO:

1º- Coligação "PP/PDT/PL" - (12-PDT/22-PL/11-PP)

2º- Coligação "Renovação, União e Compromisso" - (15-MDB/20-PODE/25-PRD/10-REPUBLICANOS/44-UNIÃO)

Lembrou a Exma. Juíza Eleitoral que a ordem definida no sorteio seria para o primeiro dia do horário eleitoral gratuito, sendo que a ordem se inverteria no dia seguinte, e assim sucessivamente até o final do horário eleitoral gratuito.

Continuando os trabalhos, foi realizada a distribuição do horário eleitoral em rede, conforme escala

horária emitida pelo Sistema Horário Eleitoral e anexa à presente ata. Logo após, ocorreu a distribuição das inserções.

Definido o tempo padrão de cada inserção em 30 segundos, houve 01 (uma) sobra para o cargo de prefeito, tempo que foi descartado, por consenso dos presentes; e de 04 (quatro) sobras para o cargo de vereador, as quais, também por consenso, foram distribuídas para o partido com menor número de inserções, a saber: 25 – Partido Renovação Democrática - PRD. Foi definido, por consenso, que as inserções serão iniciadas pelo cargo de prefeito.

Restou acordado que os partidos e coligações de Cerejeiras/RO deverão entregar o material para a propaganda até às 10:00h da manhã do dia anterior ao da veiculação da propaganda, inclusive no que se refere aos materiais a serem entregues às sextas-feiras para veiculação aos sábados, domingos e segundas-feiras. O material deverá ser enviado ao e-mail a ser criado pela emissora rádio Terra FM, exclusivamente para o recebimento das mídias de propaganda eleitoral. Para melhor controle pelas emissoras, foi sugerido que os partidos/coligações sempre enviem os materiais a partir do mesmo e-mail. Além disso, as mídias deverão possuir o formato mp3.

O representante da Rádio Terra FM solicitou que as coligações e partidos informem, no corpo do e-mail, de forma clara, a data, o programa e o cargo (Prefeito ou Vereador) aos quais as mídias a serem encaminhadas se referem, pois a emissora não tem como ouvir as gravações para fazer a identificação.

A Juíza Eleitoral orientou aos partidos que observem os tempos das gravações, de 30 ou 60 segundos, pois o que ultrapassar o limite será cortado da programação; bem como orientou que os prazos para a entrega dos materiais sejam cumpridos, sob pena de as emissoras veicularem o último material por elas recebido caso a entrega seja realizada extemporaneamente.

As coligações deverão indicar à emissora responsável pela geração em Cerejeiras/RO, até o dia 29 de agosto de 2024, às 10h, as pessoas autorizadas a entregar os mapas e as mídias, comunicando eventual substituição com vinte e quatro horas de antecedência mínima. Além disso, ficou determinado que os anexos I, III e IV da Resolução TSE 23.610 deverão ser encaminhados pelos partidos/coligações para o e-mail institucional da zona eleitoral, a saber: zona16@tre-ro.jus.br

Participaram da reunião os seguintes representantes de partidos políticos/coligação de Corumbiara/RO: Adriano Reginaldo da Costa, Ajaj Alabi, Genadir Ribeiro e Valdemir Marcolino Gonzaga. A Sra. Elmira Paula de Souza representou a Rádio Crystal FM.

De Cerejeiras/RO, participaram os seguintes representantes de partidos políticos/coligações: Airton Gomes, Samuel Carvalho da Silva, Saulo Siqueira de Souza. A rádio Terra FM foi representada pelos Srs. Geovane Souza Santos e Jilberio Souza. Já a rádio Ondas Verdes FM foi representada pelo Sr. Antônio José da Luz Junior.

Não houve qualquer impugnação aos trabalhos realizados, ficando todos os presentes cientes das deliberações, tendo a Exma. Juíza Eleitoral determinado a expedição da presente Ata, cuja cópia acompanhada dos relatórios emitidos pelo Sistema Horário Eleitoral será encaminhada aos e-mails dos partidos políticos, coligações e emissoras de rádio. Nada mais havendo a tratar, a Juíza Eleitoral em substituição, PAULA CARINE MATOS DE SOUZA, deu por encerrada a reunião. Eu, Cássio Ramos Félix, Chefe de Cartório, digitei a presente Ata, que segue assinada pela Senhora Juíza Eleitoral.

Cerejeiras, 23 de agosto de 2024.

PAULA CARINE MATOS DE SOUZA

Juíza Eleitoral em substituição



Documento assinado eletronicamente por **Paula Carine Matos de Souza, Juiz(a) Eleitoral**, em 23/08/2024, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1222962** e o código CRC **C4048B2C**.